Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 202/77

INDICAÇÃO Nº 123/77

Considerando que a "venda" de propriedade do senhor Toninho Cassiano, localizada no bairro do Guarany, possui um - grande movimento, principalmente nos fins de semana;

Considerando que existe ainda naquele local um campo de futebol com grande frequência de moradores do local, assim como moradores da cidade que toda a semana para lá se dirigem para a prática daquele esporte;

Considerando que além do campo de futebol existe - também um campo de "bochas" com grande movimento;

Considerando que além disso o local é parada de ônibus, com chegada e saída de estudantes;

Considerando finalmente, que aquela Água é muito - bem servida pela "venda" de propriedade do senhor Toninho Cassiano, que fornece produtos diversos a grande população daquele - Bairro, principalmente àqueles com menos recursos para vir a cidade,

I n d i c o ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de providências urgentes/ no sentido de que seja diminuida a velocidade das conduções que por lá transitam, evitando assim graves acidentes que poderão - acontecer devido o grande movimento existente, principalmente - nos fins de semana. Indico ainda, sobre a possibilidade do apedregulhamento total na área da "venda", uma vez que em épocas - chuvosas a água acumula ao redor da "venda" e ha necessidade de aterrar certos locais, fazendo-se um declive para a estrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, - em 05 de setembro de 1977.-

Carlos Bergonso Sobrinho

Vereador.-